

PORTARIA Nº 18/UNOESC-R/2009.

Revoga Portarias que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

I – Portaria nº 29/UNOESC-R/2005, que nomeia o coordenador administrativo do Núcleo Intercampi de Educação à distância – NIEAD e atribui carga horária e funções;

II – Portaria nº 34/UNOESC-R/2005, que nomeia coordenadora administrativa do Núcleo Intercampi de Educação à Distância – NIEAD e coordenadora geral e local da Editora da Unoesc, atribuindo carga horária e funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 26 de fevereiro de 2009.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc